



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LIZANDRO
HARTWIG
MÜLLING
29/09/2026 15:46

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Perfis de Alumínio para divisórias leves, tipo Divilux, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Perfil de alumínio ST (travessa "H") com 06 metros para confecção de divisórias tipo Divilux.	barra	80

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(X) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____

(X) Não se aplica, em função do valor estimado da contratação (< R\$ 21.612,40).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (doc. 2).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não se aplica.

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: Deverão ser fornecidos materiais reciclados e certificados, preferencialmente, e que atendam critérios de durabilidade adequada.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Seção de Marcenaria deste TRT-4, sita na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.020, pavilhão 1, em Porto Alegre / RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Mateus Rachelle Soccol – Assistente Chefe da Seção de Marcenaria
Telefone	(51) 3255-2873
E-mail	comap.semar@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 10 dias após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (X) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
() Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1.** Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:

(X) 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.³

- 12.2.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(X) Não.

13 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos II da Lei 14.133/2021;

14 SANÇÕES APLICÁVEIS⁵

- 14.1.** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente.

Lizandro Hartwig Mülling
Assessoria de Planejamento e Conformidade

³ Contratação de outros serviços e compras.

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

⁵ Cabe à unidade requisitante avaliar a necessidade de prever sanções específicas para a execução do objeto e incluir as cláusulas pertinentes no Termo de Referência.